



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 659/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **INDIANARA DE FÁTIMA FAGUNDES**, brasileira, portadora do RG nº 10.439.589-9/PR e CPF nº 087.271.699-60, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA** – Nível 05, nomeada pela Portaria nº 408/2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 02 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2013.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Guava
Nº 3748
De 12/12/13
Resp. Plora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br